


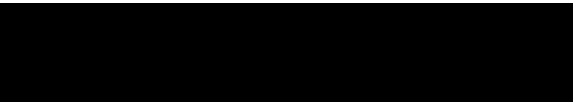
**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS (POR ANEXAÇÃO)

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, atendendo ao despacho, expedido pelo Sr. Ordenador de Despesas, faço anexar ao processo nº 64278.019687/2022-01, relativo ao Pregão Eletrônico nº 32/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de GESTÃO COMPARTILHADA DE FROTA NO FORMATO AUTO GESTÃO, os documentos abaixo descritos:

- 1) DIEx nº 106-Pel Mnt/Cia Cmdo/Cmdo 1º Gpt E, de 22 de novembro de 2023 FL485;
- 2) Nota de credito 2023NC410182 FL487;
- 3) Certidões FL488;
- 4) Nota de empenho 2023NE001736 FL491.



Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
Comando do 1º Grupamento de Engenharia



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



DIEx nº 106 - Pel Mnt/Cia Cmdo/ Cmdo 1º Gpt E
NUP: 64278.023219/2023-12

João Pessoa-PB, 22 de novembro de 2023.

Do Cmt Cia Cmdo/ 1º Gpt E

Ao Sr Ordenador de Despesas do Cmdo 1º Gpt E

Assunto: solicitação de empenho de crédito descentralizado

Referência: Art. 13 da Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 -
Instruções Gerais para realização de Licitações no
Comando do Exército (IG 12-02).

Anexo: Nota de Crédito 2023NC410182, de 21 NOV 23.

Visto:

Em 22/11/2023.

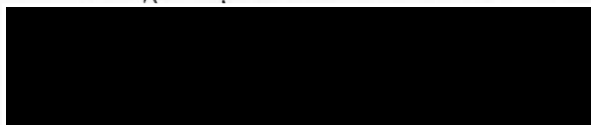
1. Solicito a possibilidade de aprovar a requisição de empenho (forma **Global**), em conformidade ao Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 MAIO 95 - Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG12-02), tendo em vista a descentralização de crédito destinado ao 1º Grupamento de Engenharia para realização de manutenção em PRODE CI IX (Vtr):

FORNECEDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 05.340.639/0001-30					
	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR FINAL (R\$)
Pregão 32/2022 UASG 160.176 Contrato Nr 11/2023	11	Aquisição de peças e insumos de manutenção por unidade para viatura leve e pesada, na forma de desconto percentual sobre tabela de referência voltados a execução de serviços nas instalações da contratante, através de sistema integrado, via web, na forma de itens de reposição à luz da NBR 15296. CATSER 25518. Valor máximo aceitável – Tabela Audatex	72.000	R\$ 1,00	72.000,00
TOTAL >>>					R\$ 72.000,00

2. A referente solicitação se faz necessária para realização da manutenção de PRODE CI IX (Vtr) pertencente a este Grupamento de Engenharia.

3. Ressaltamos a importância da realização de empenho do crédito descentralizado, tendo em vista que viaturas permaneçam no Rol dos MEM CI IX disponíveis nesta GU, possibilitando estarem em condições de emprego para o cumprimento das diversas missões do Cmdo 1º Gpt E.

4. Tal solicitação encontra-se alinhada ao Plano de Ação Nr 1 – OEO 3 – Pel Mnt Trnp e ao Plano de Ação Nr 1 – OEO 4 – Sç Adm, ambos do Plano de Gestão da Cia Cmdo/ 1º Gpt E.



Cmt Cia C/1º Gpt E



"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo a aquisição do material conforme DIEx nº 106 - Pel Mnt/ Cia Cmdo/ Cmdo 1º Gpt E, de 22 de novembro de 2023;
2. Verificar os processos licitatórios correspondentes ou observar o que prescreve o art. 24, da Lei 8.666, de junho de 1993;
3. Utilizar os seguintes recursos: Nota de Crédito 2023NC410182, de 21 NOV 23; e
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa-PB, 22 de novembro de 2023.



Ordenador de Despesas do Cmdo 1º Gpt E

___ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONN (NOTA MOVIMENTACAO DE CREDITO)

21/11/23 10:19

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 21Nov23 VALORIZACAO : 21Nov23 NUMERO : 2023NC410182
UG EMITENTE : 160502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GESTO
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160176 / 00001 - CMDO 1º GPT E



OBSERVACAO

BIESE23BEMENDAEBPERP2B1#SUBSD ESTPJT CNST ESE. DIEX NO 3628-SOMCMDO 1GPT E. EM
PH CFM MSG SIAFI NR 20233041821-DEC, 05JAN23. EMPH IMTO. NC 490 E 1357. - PRAZ
O PARA EMPENHO: 22112023

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	224749	1000000000	339039		160502	FIL311XARTC	72.000,00
300063	1	224749	1000000000	449052		160502	FIL311XARTC	8.000,00

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160502 21Nov23 09:59

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.340.639/0001-30 DUNS®: 898466011
Razão Social: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/05/2024

FGTS Validade: 19/12/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/05/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/12/2023

Receita Municipal Validade: 01/12/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Data e hora da consulta: 22/11/2023 14:01:33

Usuário: 36684619372

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 05340639	Título: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	Situação: Adimplente	Total de Registros Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:	0
Código	Credor		Data/Hora de Inclusão	

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2023 14:02:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**
CNPJ: **05.340.639/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.